

PLANO ESTRATÉGICO

2018-2021

2ª edição

**Brasília
TSE
2020**

PLANO ESTRATÉGICO

2018-2021

2ª edição

© 2020 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70070-600
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Aline Rezende Peres Osorio

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação

Cleber Schumann

Coordenador de Edição e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Unidade responsável pelo conteúdo

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)

Produção editorial e diagramação

Seção de Edição e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Capa e projeto gráfico

Verônica Estácio

Revisão

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Primeira edição publicada em 26 de junho de 2018.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Plano estratégico 2018-2021 [recurso eletrônico] / Tribunal Superior Eleitoral. – 2. ed. –
Dados eletrônicos (33 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

Unidade responsável pelo conteúdo: Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e
Socioambiental, Tribunal Superior Eleitoral.

Versão PDF.

Modo de acesso: <https://www.tse.jus.br/o-tse/cultura-e-historia/catalogo-de-publicacoes>

1. Tribunal Superior Eleitoral – Brasil – Planejamento estratégico. I. Título.

CDD 658.401 2

CDU 658.012.2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Vice-Presidente

Ministro Edson Fachin

Ministros

Ministro Alexandre de Moraes

Ministro Og Fernandes

Ministro Luis Felipe Salomão

Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

Ministro Sérgio Banhos

Procurador-Geral Eleitoral

Augusto Aras

Sumário

Introdução.....	6
Modelo operacional da gestão da estratégia no TSE.....	8
Missão, visão de futuro e valores	10
Objetivos estratégicos e indicadores.....	12



Introdução

A primeira iniciativa relacionada à formalização de estratégia institucional no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se deu em 2007, com a publicação da Portaria-TSE nº 236, de 6 de junho, na presidência do Ministro Marco Aurélio, que trouxe a primeira declaração da missão e da visão de futuro do TSE:

- **Missão:** assegurar os meios efetivos que garantam à sociedade a plena manifestação de vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.
- **Visão:** ser referência mundial na gestão de processos eleitorais que possibilitem a expressão da vontade popular e contribuam para o fortalecimento da democracia.

Após a publicação da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2009, que dispõe sobre planejamento e gestão estratégicos no âmbito do Poder Judiciário, o TSE elaborou seu primeiro plano estratégico (biênio 2009-2010), instituído pela Portaria-TSE nº 289, de 5 de maio de 2009, durante a gestão do Ministro Carlos Ayres Britto. A equipe de gestores responsáveis foi designada pela Portaria-TSE nº 517, de 15 de julho de 2009.

Na presidência do Ministro Ricardo Lewandowski, foram realizadas discussões em torno do Plano de Gestão do TSE, que culminaram no planejamento estratégico para o período de 2011 a 2014, publicado por meio da Portaria-TSE nº 202, de 14 de abril de 2011.

As eleições gerais de 2014 coincidiram com o final da vigência do plano. Em decorrência disso, em 19 de março do mesmo ano, já na administração do Ministro Marco Aurélio, publicou-se a Portaria-TSE nº 154, determinando que a elaboração do novo Planejamento Estratégico do TSE somente ocorresse após o término daquele processo eleitoral.

Com o encerramento das eleições gerais de 2014, o Ministro Dias Toffoli, por intermédio da Portaria-TSE nº 792, de 20 de dezembro de 2014, determinou a retomada dos trabalhos



de elaboração do Planejamento Estratégico do TSE para o sexênio 2015-2020, instituído formalmente por meio da Resolução-TSE nº 23.439, de 12 de março de 2015.

O acompanhamento da execução do plano demonstrou que, decorridos quase dois anos, e considerando diversas mudanças no cenário externo e no contexto interno, fazia-se necessária a revisão do plano estratégico. Assim, em 6 de setembro de 2017, conforme previsto no Processo SEI nº 2017.00.000009383-0, iniciou-se o trabalho de revisão, com a participação de gestores representantes das unidades do Tribunal. Após diversas reuniões, o plano foi revisto por completo.

O resultado é o documento seguinte, que reúne as declarações de missão e visão de futuro revistas, 11 valores institucionais, 3 perspectivas, 11 objetivos estratégicos e 21 indicadores estratégicos.

A relevância do planejamento institucional é inequívoca para o TSE, que tem como função primordial a coordenação e execução das eleições a cada dois anos. Portanto, é fundamental, para o alcance desse objetivo, a coordenação entre as atividades e o minucioso planejamento, essencial quando se refere a evento que conjuga desafios logísticos, tecnológicos e jurisdicionais. É também necessário que a instituição, além de planejar e executar as eleições, realize a análise de seus processos, buscando aprimorá-los a cada ocorrência, corrigindo as falhas identificadas e aprimorando os resultados anteriores.

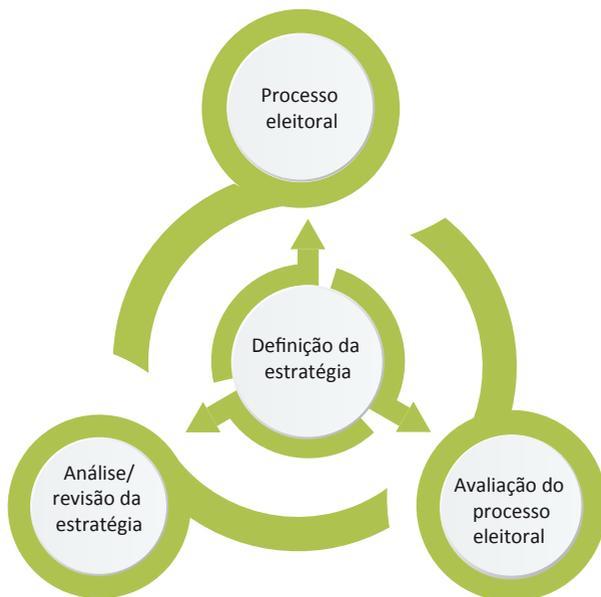
O papel da gestão estratégica é, em todas as etapas e áreas de atuação do órgão, extremamente relevante. O planejamento estratégico é ponto de partida para projetar no futuro uma situação ideal factível para a instituição, ou seja, fornece um direcionamento superior que leva a ação organizacional de um estágio atual para um futuro melhor.

Assim, pode-se falar que o planejamento estratégico trata do estabelecimento de diretriz organizacional. Por sua vez, a execução trata do direcionamento do curso de ação escolhido para o alcance dos objetivos por meio de projetos e processos, e o acompanhamento diz respeito ao monitoramento da execução da estratégia de forma a garantir que os objetivos sejam alcançados.



Modelo operacional da gestão da estratégia no TSE

O modelo proposto visa alinhar o ciclo da gestão estratégica da Justiça Eleitoral e, consequentemente, dos tribunais eleitorais, ao ciclo do processo eleitoral e às diretrizes da alta administração, representado no diagrama pelos processos-chave.



Nesse modelo, a análise/revisão da estratégia tem início com a avaliação do ciclo do processo eleitoral e/ou com a posse do presidente do Tribunal.

Após a realização das eleições, os resultados alcançados no pleito e os indicadores estratégicos deverão ser analisados, discutidos e avaliados, acrescentando-se as diretrizes da alta administração e as estratégias emergentes. Com esses insumos, deverão ser definidos ou redefinidos os objetivos e as metas para o próximo ciclo, pelo menos.



VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 2018-2021

VALORES

Ética – Valorização das pessoas – Comprometimento – Acessibilidade – Responsabilidade socioambiental – Economicidade – Transparência – Integração – Celeridade – Confiabilidade – Inovação – Coerência

SOCIEDADE

- Assegurar a legitimidade do processo eleitoral.
- Promover a efetiva prestação jurisdicional.
- Fomentar a aproximação da JE com a sociedade.

PROCESSOS INTERNOS

- Aprimorar os mecanismos de transparência.
- Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento.
- Aprimorar a gestão de processos organizacionais.
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade.
- Aperfeiçoar a governança institucional.

PESSOAS E RECURSOS

- Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores.
- Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira.
- Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.



Missão, visão de futuro e valores

MISSÃO

“Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.”

VISÃO DE FUTURO

“Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.”

VALORES

- **Ética:** atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.
- **Valorização das pessoas:** respeito e valorização das características intrínsecas de cada indivíduo.
- **Comprometimento:** atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.
- **Responsabilidade socioambiental:** adoção de práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente, melhorando a qualidade de vida das pessoas.
- **Acessibilidade:** promoção das condições para que todas as pessoas possam acessar os espaços e as informações de responsabilidade do TSE.
- **Economicidade:** adoção de práticas que busquem a boa distribuição de recursos, racionalizando gastos e assegurando o equilíbrio financeiro-orçamentário.
- **Transparência:** garantia do acesso a informações, ações e decisões institucionais.
- **Integração:** compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados em comum.



- **Celeridade:** atuação com rapidez e agilidade, garantindo a qualidade do resultado entregue.
- **Confiabilidade:** atuação com eficiência e eficácia, de acordo com as atribuições normativas.
- **Inovação:** estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.
- **Coerência:** alinhamento entre discurso e prática.



Objetivos estratégicos e indicadores

PERSPECTIVA SOCIEDADE

OE1 – Assegurar a legitimidade do processo eleitoral

DEFINIÇÃO

Refere-se a assegurar o direito de votar e ser votado, em processo eleitoral seguro, transparente e conforme legislação e normas vigentes.

INDICADORES

Título do indicador	IE1.1 Número de eleitores com cadastro biométrico
Área responsável	STI
O que mede	Número de eleitores com cadastro biométrico
Sugestão de medição do resultado da área	Quantitativo de eleitores que passaram a integrar o cadastro biométrico
Periodicidade de medição	Semestral
Melhor	
Unidade de medida	Número de eleitores
Meta final	90% do estabelecido a cada ciclo, conforme definido pelo Comitê Nacional de Biometria



(Continuação)

Desdobramento da meta	2018: 90%	2019: 90%	2020: 90%	2021: 90%
Linha-base do indicador	90% de 26.076.471 eleitores			
Fonte de dados	Consulta à ferramenta na intranet do TSE			

Título do indicador	IE1.2 Pesquisa de opinião com o eleitor			
Área responsável	Ascom			
O que mede	Opinião do eleitor sobre a Justiça Eleitoral			
Sugestão de medição do resultado da área	Média dos resultados dos itens Confiabilidade das urnas, Organização e execução das eleições, Trabalho realizado pela Justiça Eleitoral, Sigilo do voto e Tempo de voto por pessoa			
Periodicidade de medição	Bianual (nos anos eleitorais)			
Melhor				
Unidade de medida	Notas de 0 a 10			
Meta final	8			
Desdobramento da meta	2018: 7,5	2019: Pesquisa não é realizada	2020: 8	2021: Pesquisa não é realizada



(Continuação)

Linha-base do indicador	2016: 7,4
Fonte de dados	Pesquisa pós-eleições

OE2 – Promover a efetiva prestação jurisdicional

DEFINIÇÃO

Refere-se a garantir a celeridade, segurança e transparência no trâmite dos processos judiciais.

INDICADORES

Título do indicador	IE2.1 Índice de julgamento com prioridade das ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, com fixação de prazo máximo
Área responsável	Presidência
O que mede	Processos prioritários julgados dentro do prazo máximo



(Continuação)

<p>Sugestão de medição do resultado da área</p>	<p>P1: número total de processos prioritários na instância: - Distribuídos: antes do período de referência - Julgados: não julgados antes do período de referência</p> <p>P2: número total de processos prioritários na instância: - Distribuídos: no período de referência - Prazo para julgamento: dentro do período de referência</p> <p>P3: número total de processos prioritários na instância: - Distribuídos: no período de referência - Julgados: no período de referência - Prazo para julgamento: após o período de referência</p> <p>P4: número total de processos prioritários apurados em P1, P2 e P3, julgados no período de referência, fora do prazo máximo estabelecido para a instância</p> <p>P5: número total de processos prioritários apurados em P1, P2 e P3 não julgados no período de referência, cujo último dia para julgamento na instância seja anterior ou igual à data final do período de referência da medição</p> <p>Indicador de cumprimento = $\left(1 - \frac{P_4 + P_5}{P_1 + P_2 + P_3} \times 100\right)$</p>
<p>Periodicidade de medição</p>	<p>Semestral</p>
<p>Melhor</p>	<p></p>
<p>Unidade de medida</p>	<p>Porcentagem</p>
<p>Meta final</p>	<p>75%</p>
<p>Desdobramento da meta</p>	<p>2018: ----- 2019: ----- 2020: ----- 2021: -----</p>
<p>Linha-base do indicador</p>	<p>A ser calculado pela SMG/TSE</p>
<p>Fonte de dados</p>	<p>PJe e SADP</p>



Título do indicador	IE2.2 Índice de processos baixados em relação aos distribuídos			
Área responsável	Presidência			
O que mede	Relação entre o número de processos julgados e o número de processos distribuídos			
Sugestão de medição do resultado da área	<p>P1: número total de processos distribuídos no período</p> <p>P2: número total de processos baixados definitivamente no período</p> <p>Indicador de cumprimento = $\frac{P_2}{P_1} \times 100$</p>			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	100%			
Desdobramento da meta	2018: ----	2019: ----	2020: ----	2021: ----
Linha-base do indicador	A ser calculado pela SMG/TSE			
Fonte de dados	PJe e SADP			



Título do indicador	IE2.3 Índice de julgamento de processos mais antigos			
Área responsável	Presidência			
O que mede	Índice de julgamento de processos em estoque			
Sugestão de medição do resultado da área	<p>Processos antigos: processos que foram distribuídos até 31 de dezembro de dois anos anteriores ao ano de referência</p> <p>P1: número total de processos antigos distribuídos</p> <p>P2: número total de processos antigos julgados</p> <p>Indicador de cumprimento = $\frac{P_2}{P_1} \times 100$</p>			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	99, 80% de processos em estoque			
Desdobramento da meta	2018: 99,65%	2019: 99,70%	2020: 99, 75%	2021: 99,80%
Linha-base do indicador	99,58%			
Fonte de dados	PJe e SADP			



OE3 – Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade

DEFINIÇÃO

Refere-se à adoção de práticas de educação eleitoral, de fomento à participação e inclusão da sociedade em ações do Tribunal e de ampla divulgação de informações sobre todas as etapas relacionadas ao processo eleitoral.

INDICADORES

Título do indicador	IE3.1 Oferta de ações educacionais à sociedade			
Área responsável	SGI			
O que mede	Quantidade de estudantes alcançados por ações de caráter educativo sobre exercício da cidadania por meio da participação democrática			
Sugestão de medição do resultado da área	Número de estudantes alcançados pelas ações			
Periodicidade de medição	Semestral			
Melhor				
Unidade de medida	Número de estudantes			
Meta final	Aumento de 5% no número de estudantes alcançados por ano			
Desdobramento da meta	2018: Aumento de 5%	2019: Aumento de 5%	2020: Aumento de 5%	2021: Aumento de 5%
Linha-base do indicador	2014: 590 estudantes		2016: 689 estudantes	
Fonte de dados	Relatórios disponibilizados pela(s) unidade(s)			



Título do indicador	IE3.2 Participação eleitoral			
Área responsável	Agel			
O que mede	Índice de comparecimento nas eleições gerais e municipais (apenas 1º turno)			
Sugestão de medição do resultado da área	$\frac{\text{Nº de eleitores que comparecem}}{\text{Total do eleitorado apto}} \times 100$			
Periodicidade de medição	Bianual			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	86% de comparecimento			
Desdobramento da meta	2018: 84%	2019: ano não eleitoral	2020: 86%	2021: ano não eleitoral
Linha-base do indicador	82% de comparecimento			
Fonte de dados	Estatística de resultados eleitorais			



Título do indicador	IE3.3 Satisfação do usuário em relação aos aplicativos disponibilizados pelo TSE			
Área responsável	STI			
O que mede	Satisfação dos usuários segundo avaliação sobre os aplicativos disponibilizados pelo TSE			
Sugestão de medição do resultado da área	Acompanhamento das avaliações do aplicativo pelos usuários, conforme fornecido pelas lojas virtuais			
Periodicidade de medição	Semestral			
Melhor				
Unidade de medida	Nota de 0 a 5			
Meta final	4,5			
Desdobramento da meta	2018: 3,5	2019: 3,8	2020: 4,2	2021: 4,5
Linha-base do indicador	Avaliação de usuários IOS: 2,5 Avaliação de usuários Android: 3,5 Média geral: 3			
Fonte de dados	Relatórios fornecidos pelas lojas virtuais de aplicativos			



PERSPECTIVA PROCESSOS

OE4 – Aprimorar os mecanismos de transparência

DEFINIÇÃO

Refere-se a fortalecer a credibilidade institucional, prestando informações coerentes, precisas e acessíveis a todos os interessados.

INDICADOR

Título do indicador	IE4.1 Índice de cumprimento no questionário de avaliação de transparência			
Área responsável	SMG			
O que mede	Cumprimento dos critérios estabelecidos no questionário do CNJ			
Sugestão de medição do resultado da área	Percentual de atendimento aos itens de avaliação do CNJ			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Somatório da pontuação relativa aos itens cumpridos			
Meta final	97% de atendimento aos itens de avaliação			
Desdobramento da meta	2018: ----	2019: ----	2020: ----	2021: 95%
Linha-base do indicador	Primeira medição realizada em outubro de 2018			
Fonte de dados	Questionário aplicado			



OE5 – Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento

DEFINIÇÃO

Refere-se a garantir a continuidade dos serviços por meio da documentação dos processos de trabalho e da organização e transmissão do conhecimento produzido internamente, além da divulgação, guarda e categorização das informações históricas e de interesse produzidas e recebidas pelo TSE.

INDICADORES

Título do indicador	IE5.1 Índice de satisfação dos usuários com pesquisas e prestação de informações fornecidas			
Área responsável	SGI			
O que mede	Satisfação do usuário com os serviços de prestação de informações			
Sugestão de medição do resultado da área	Média das avaliações realizadas pelos usuários			
Periodicidade de medição	Semestral			
Melhor				
Unidade de medida	Nota média em escala de 1 a 5			
Meta final	4,3			
Desdobramento da meta	2018: 3,85	2019: 4	2020: 4,15	2021: 4,30
Linha-base do indicador	Avaliação em outubro de 2017: 3,63			
Fonte de dados	Sistema Máximo			



Título do indicador	IE5.2 Quantidade de processos estratégicos mapeados e documentados			
Área responsável	SMG			
O que mede	Número de processos estratégicos mapeados e documentados em relação ao número total de processos estratégicos			
Sugestão de medição do resultado da área	$\frac{\text{Nº de processos estratégicos mapeados e documentados}}{\text{Nº total de processos estratégicos}} \times 100$			
Periodicidade de medição	Semestral			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	90%			
Desdobramento da meta	2018: 30%	2019: 50%	2020: 70%	2021: 90%
Linha-base do indicador	Com base na arquitetura dos processos e no novo plano estratégico, a SMG identificará os processos estratégicos.			
Fonte de dados	Relatórios SMG			

OE6 – Aprimorar a gestão de processos organizacionais

DEFINIÇÃO

Refere-se à implementação e ao acompanhamento de melhorias adotadas nos processos de trabalho críticos da organização.



INDICADOR

Título do indicador	IE6.1 Implementação de melhorias nos processos de trabalho críticos da organização			
Área responsável	SMG			
O que mede	Quantidade de melhorias implementadas para o período			
Sugestão de medição do resultado da área	$\frac{\text{N}^\circ \text{ melhorias implementadas}}{\text{N}^\circ \text{ total de melhorias identificadas}} \times 100$			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	80% das melhorias previstas para o período implementadas			
Desdobramento da meta	2018: 80%	2019: 80%	2020: 80%	2021: 80%
Linha-base do indicador	Será traçada a partir do primeiro projeto de melhoria de processos			
Fonte de dados	Plano de implementação de melhorias do processo			

OE7 – Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade

DEFINIÇÃO

Refere-se à implementação de ações que promovam comportamentos e práticas sustentáveis no âmbito da instituição, além da implementação e manutenção de critérios e ações de acessibilidade para o ambiente do TSE e seus produtos e serviços.



INDICADOR

Título do indicador	IE7.1 Índice de acompanhamento de sustentabilidade (lasa/TCU)			
Área responsável	SMG			
O que mede	Grau de implementação de ações de sustentabilidade			
Sugestão de medição do resultado da área	Média das notas dos indicadores elencados no lasa			
Periodicidade de medição	Semestral			
Melhor				
Unidade de medida	0 a 3			
Meta final	Incremento de 10% ao ano			
Desdobramento da meta	2018: 10% em relação ao ano anterior	2019: 10% em relação ao ano anterior	2020: 10% em relação ao ano anterior	2021: 10% em relação ao ano anterior
Linha-base do indicador	1,45 (2017)			
Fonte de dados	Questionário aplicado e Plano de Logística Sustentável (PLS)			

OE8 – Aperfeiçoar a governança institucional

DEFINIÇÃO

Refere-se ao fortalecimento das instâncias internas e às boas prática de governança, visando à eficiência do gasto público e ao incremento do desempenho organizacional.



INDICADOR

Título do indicador	IE8.1 Índice de governança institucional (IGovPub)			
Área responsável	SMG			
O que mede	Índice de cumprimento dos critérios de governança, conforme questionário elaborado pelo TSE, baseado em formulário do TCU			
Sugestão de medição do resultado da área	Média das respostas aos itens do questionário			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Média das respostas			
Meta final				
Desdobramento da meta	2018: -----	2019: -----	2020: -----	2021: 60%
Linha-base do indicador	Primeira medição realizada em novembro de 2018			
Fonte de dados	Questionário aplicado			

PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

OE9 – Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores

DEFINIÇÃO

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, com o objetivo de desenvolver e valorizar o corpo funcional. Considera programas, projetos



e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos profissionais que integram a organização, à humanização nas relações de trabalho, ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

INDICADOR

Título do indicador	IE9.1 Índice de Governança de Pessoas (IGovPessoas)			
Área responsável	SGP			
O que mede	Cumprimento de requisitos de governança relativos a gestão de pessoas			
Sugestão de medição do resultado da área	Média das respostas aos itens do questionário			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Percentual			
Meta final	85			
Desdobramento da meta	2018: ----	2019: ----	2020: ----	2021: 85
Linha-base do indicador	Primeira medição prevista para janeiro de 2018, com o intuito de estabelecer linha de base e fundamentar metas			
Fonte de dados	Questionário aplicado			



OE10 – Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira

DEFINIÇÃO

Refere-se ao alcance da eficiência na gestão orçamentária e financeira, com foco na economicidade e na excelência da prestação de serviços. Envolve o estabelecimento de cultura de redução do desperdício de recursos públicos e o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da JE.

INDICADORES

Título do indicador	IE10.1 Aderência da execução ao planejamento orçamentário			
Área responsável	SOF			
O que mede	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento			
Sugestão de medição do resultado da área	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ recursos orçamentários alocados no Sigepro			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	80%			
Desdobramento da meta	2018: 77,8%	2019: 78,5%	2020: 79,3%	2021: 80%
Linha-base do indicador	77% (2016)			
Fonte de dados	Sigepro e Siafi			



Título do indicador	IE10.2 Perdas orçamentárias			
Área responsável	SOF			
O que mede	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados)			
Sugestão de medição do resultado da área	$(\text{Orçamento total não empenhado} + \text{total dos restos a pagar não processados não pagos}) \div (\text{orçamento total disponível} + \text{total dos restos a pagar não processados inscritos})$			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	6 %			
Desdobramento da meta	2018: 8%	2019: 7,2%	2020: 6,5%	2021: 6%
Linha-base do indicador	9% (2016)			
Fonte de dados	Siafi			

Título do indicador	IE10.3 Índice de inscrição em restos a pagar			
Área responsável	SOF			
O que mede	Percentual de inscrição em restos a pagar processados e não processados, em relação ao orçamento autorizado do exercício			
Sugestão de medição do resultado da área	$\text{Total inscrito em restos a pagar processados e não processados} \div \text{orçamento total disponível}$			



(Continuação)

Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	6 %			
Desdobramento da meta	2018: 9%	2019: 8%	2020: 7%	2021: 6%
Linha-base do indicador	9,8% (2016)			
Fonte de dados	Sigepro e Siafi			

Título do indicador	IE10.4 Utilização do limite de pagamento			
Área responsável	SOF			
O que mede	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016			
Sugestão de medição do resultado da área	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{restos a pagar pagos}) \div (\text{limite estabelecido pela EC nº 95/2016})$			
Periodicidade de medição	Anual			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			



(Continuação)

Meta final	98%			
Desdobramento da meta	2018: 92%	2019: 94%	2020: 96%	2021: 98%
Linha-base do indicador	9,8% (2016)			
Fonte de dados	Siafi, EC nº 95/2016 e normas correlatas			

OE11 – Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação

DEFINIÇÃO

Refere-se à adoção de práticas inovadoras e diversificadas para garantir a aplicação eficiente e racional dos recursos, no intuito de produzir soluções tecnológicas eficazes, aplicáveis aos sistemas corporativos e aos eleitorais.

INDICADORES

Título do indicador	IE11.1 Atendimento às demandas por sistemas informatizados priorizados pela CDTI
Área responsável	STI
O que mede	Número de sistemas priorizados entregues em relação ao total de sistemas priorizados
Sugestão de medição do resultado da área	$\frac{\text{Nº de sistemas priorizados entregues}}{\text{Nº total de sistemas priorizados}} \times 100$
Periodicidade de medição	Semestral
Melhor	



(Continuação)

Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	90% dos sistemas prioritizados entregues para o período			
Desdobramento da meta	2018: 80%	2019: 84%	2020: 87%	2021: 90%
Linha-base do indicador	Não possui			
Fonte de dados	Relatório semestral da STI			

Título do indicador	IE11.2 Índice de disponibilidade de sistemas estratégicos			
Área responsável	STI			
O que mede	Disponibilidade dos serviços de TI estratégicos para o cidadão, conforme priorização do Comitê Gestor de TI (Portal TSE, Push, SADP, ELO, PJe e DJE)			
Sugestão de medição do resultado da área	Média do percentual de tempo de disponibilidade do <i>site</i> e dos sistemas			
Periodicidade de medição	Semestral			
Melhor				
Unidade de medida	Porcentagem			
Meta final	99,7% de disponibilidade nos sistemas e no Portal TSE			



(Continuação)

Desdobramento da meta	2018:	2019:	2020:	2021:
	Não inferior a 99,7%	Não inferior a 99,7%	Não inferior a 99,7%	Não inferior a 99,7%
Linha-base do indicador	Ano de referência: 2017			
Fonte de dados	Relatório de disponibilidade			



TSE

Esta obra foi composta na fonte Myriad Pro, corpo 9,
entrelinhas de 10,8 pontos.



Tribunal
Superior
Eleitoral